

Protocolo nº 2020022031.

Dispensa Licitação 697/2020.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.

Objeto licitado: Aquisição de materiais de construção civil afim de executar a construção de dois obeliscos de suporte das placas de inauguração do Arco Viário Municipal.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Municipal de Obras**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 588/2020 – LC, datado em 23 de julho de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 1.172,55(mil cento e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **GARRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **31.897.131/0001-47**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 30 de julho de 2020.


Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras